



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 211

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	3706
ADVOCACIA GERAL.....	3709

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0117273/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 28/11/2023 a 29/11/2023, para acompanhar e assessorar o deputado estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000094/2023-90.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172314	José Renato Alves de Souza Silva	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Affonso Cândido

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0117273

ATO DE DIÁRIA Nº 0117270/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/11/2023 a 29/11/2023, para acompanhar e fazer a segurança do deputado estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000095/2023-34.

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO





Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174958	Emerson Valentin de Souza	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0117270

ATO DE DIÁRIA Nº 0117267/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jarú/RO a São Miguel do Guaporé/RO, referente ao dia 25/11/2023, para acompanhar o deputado estadual Luis do Hospital no Encontro Regional do MDB, conforme processo nº 100.561.000039/2023-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200174320	Marco Aurelio Ribeiro de Moraes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0117267

ATO DE DIÁRIA Nº 0117262/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vilhena/RO, no período de 27/11/2023 a 29/11/2023, para representar o deputado estadual Ribeiro do SINPOL em agendas na Prefeitura e na Câmara dos Vereadores, a fim de tratar sobre assuntos relacionados a emendas parlamentares, conforme processo nº 100.061.000113/2023-30.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172906	Maycon Douglas Vasques da Rocha	Secretário Executivo	Gab. Dep. Ribeiro do SINPOL

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0117262

ATO DE DIÁRIA Nº 0117258/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 27/11/2023 a 29/11/2023, para conduzir veículo e fazer a segurança da deputada estadual Cláudia de Jesus durante o cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.045.000106/2023-36.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174167	Ronaldo De Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0117258

ATO Nº3123/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROSANA BORGES DE LIMA, matrícula nº 100021141, Cargo de Assistente Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer a Função em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

Processo Administrativo nº 100.017.000007/2023-91

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de 04 cadeiras de rodas, destinada a atender o interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**Especificações Técnicas**

- A autonomia da bateria deve atender às necessidades do usuário e que seja suficiente para as atividades diárias;
- Sistemas de controle - geralmente inclui um joystick ou controlador de direção. Certifique-se de que o sistema de controle seja de fácil utilização e esteja localizado em uma posição acessível para o usuário.
- Sistema de suspensão e rodas;
- Características de segurança: a cadeira de rodas motorizada deve possuir recursos de segurança, como freios, luzes, alarmes ou dispositivos de segurança contra tombamento. Esses recursos são essenciais para garantir a segurança do usuário durante a utilização da cadeira;
- Manutenção e assistência técnica: Verifique se há informações disponíveis sobre a manutenção da cadeira de rodas motorizada e se há assistência técnica disponível localmente. Certifique-se de que você possa obter peças de reposição e suporte técnico quando necessário;
- A cadeira de rodas motorizada possui a marcação do Inmetro, indicando que ela foi submetida a testes e está em conformidade com as normas aplicáveis;
- Documentação comprobatória da conformidade da cadeira de rodas motorizada com as normas do Inmetro;
- A cadeira de rodas motorizada atende aos requisitos de segurança elétrica, isso inclui a proteção contra choques elétricos, o uso adequado de fios e cabos, e se há sobrecargas ou curto-circuitos;
- Indicar capacidade de carga;
- Manual de instruções, a cadeira de rodas motorizada deve vir acompanhada de um manual de instruções claro e completo, contendo informações sobre o uso adequado, manutenção e segurança do equipamento;
- Estrutura em aço carbono e pintura epóxi.

Especificações Ergonômicas

- O assento da cadeira de rodas motorizada deve ser acolchoado e confortável.
- O encosto da cadeira de rodas deve oferecer suporte adequado à coluna vertebral, garantindo uma postura correta e confortável.
- Apoios para braços: Os apoios para braços devem ser acolchoados e ajustáveis em altura;
- A altura do assento deve ser ajustável para se adequar às necessidades do usuário. Isso é especialmente importante para permitir que o usuário alcance objetos, mesas ou bancadas com facilidade;
- Os apoios para os pés devem ser ajustáveis em altura e angulação, permitindo que o usuário os posicione de forma confortável;
- A cadeira de rodas motorizada deve possuir um sistema de suspensão para absorver impactos e proporcionar um passeio mais suave em terrenos irregulares;
- A cadeira de rodas motorizada deve permitir ajustes personalizáveis, como inclinação do assento, ângulo de inclinação do encosto e posição dos apoios para os pés.

Dimensões

- Largura total: A largura total da cadeira de rodas é medida de fora a fora, incluindo as rodas e os apoios para braços. Geralmente, a largura total deve variar de 60 cm a 75 cm;
- Largura do assento: A largura do assento refere-se ao espaço disponível para o usuário se acomodar confortavelmente. Recomenda-se que a largura do assento seja entre 40 a 52 cm;
- Profundidade do assento: A profundidade do assento é medida a partir da parte traseira do assento até a parte frontal. Ela deve permitir que o usuário fique confortável, garantindo o suporte adequado das coxas. A profundidade do assento varia de cerca de 40 cm a 50 cm;
- Altura do encosto: A altura do encosto é medida a partir do assento até o topo do encosto. Ela deve ser suficiente para oferecer suporte adequado à coluna vertebral e ao usuário. A altura do encosto pode variar de acordo com as preferên-

cias e necessidades individuais. Deve ser superior ou igual a 40 cm;
• Comprimento total da cadeira: 100 cm;

DA VIGÊNCIA: O período de garantia total referente a defeitos de fabricação deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contatos a partir do recebimento definitivo de todos os equipamentos, quando o fabricante não especificar prazo maior, prevalecendo, neste caso o prazo maior.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, que nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, possui adequação orçamentária e financeira que a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Programa de Trabalho: 01.001.01.122.1006.2406 – Fortalecer a Estrutura do Poder Legislativo

Natureza de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 – Recursos não vinculados de Impostos

Nota de Empenho: 2023PEQ000057

DOS CASOS OMISSOS: Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer questões contratuais ou casos omissos.

14.2. Para firmeza, e, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, será assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes Contratantes e registrado à fl. 23 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2023 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral da ALE/RO
CONTRATANTE

Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO
CEP: 76.801-189 | Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br

FRANCILENE
RAMALHO DOS
SANTOS:04900429
457

Assinado de forma digital
por FRANCILENE RAMALHO
DOS SANTOS:04900429457
Dados: 2023.11.16 10:12:49
-03'00'

FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS
CONTRATADA